



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO

PAUTA DA 26ª REUNIÃO

(1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura)

**23/09/2015
QUARTA-FEIRA
às 09 horas**

Presidente: Senador Davi Alcolumbre

Vice-Presidente: Senador João Alberto Souza



Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

**26ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 55ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 23/09/2015.**

26ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

Quarta-feira, às 09 horas

SUMÁRIO

1ª PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA

FINALIDADE	PÁGINA
Debater a situação dos moradores da Quadra 88, no Setor Universitário, na Cidade de Goiânia - GO.	8

2ª PARTE - DELIBERATIVA

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	RDR 37/2015 - Não Terminativo -		12
2	RDR 40/2015 - Não Terminativo -		15
3	RDR 41/2015 - Não Terminativo -		18

(6)(7)(8)(1)(2)(3)(4)(5)

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre

VICE-PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza

(17 titulares e 17 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)			
José Pimentel(PT)	CE (61) 3303-6390 /6391	1 Walter Pinheiro(PT)(26)	BA (61) 33036788/6790
Paulo Rocha(PT)	PA (61) 3303-3800	2 Regina Sousa(PT)	PI (61) 3303-9049 e 9050
Humberto Costa(PT)	PE (61) 3303-6285 / 6286	3 Fátima Bezerra(PT)	RN (61) 3303-1777 / 1884 / 1778 / 1682
Donizeti Nogueira(PT)(26)	TO (61) 3303-2464	4 VAGO(9)(18)	
Gladson Cameli(PP)	AC (61) 3303-1123/1223/1324/1347/4206/4207/4687/4688/1822	5 Ciro Nogueira(PP)	PI (61) 3303-6185 / 6187
Bloco da Maioria(PMDB, PSD)			
Simone Tebet(PMDB)	MS (61) 3303-1128/1421/3016/3153/4754/4842/4844/3614	1 Sandra Braga(PMDB)	AM (61) 3303-6230/6227
Jader Barbalho(PMDB)(19)(20)	PA (61) 3303.9831, 3303.9832	2 Hélio José(PSD)(15)(23)	DF (61) 3303-6640/6645/6646
Ricardo Ferraço(PMDB)	ES (61) 3303-6590	3 Garibaldi Alves Filho(PMDB)	RN (61) 3303-2371 a 2377
João Alberto Souza(PMDB)(15)	MA (061) 3303-6352 / 6349	4 Romero Jucá(PMDB)	RR (61) 3303-2112 / 3303-2115
VAGO		5 Dário Berger(PMDB)	SC (61) 3303-5947 a 5951
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)			
Davi Alcolumbre(DEM)	AP (61) 3303-6717, 6720 e 6722	1 Maria do Carmo Alves(DEM)	SE (61) 3303-1306/4055
Dalirio Beber(PSDB)(13)(24)	SC (61) 3303-6446	2 Lúcia Vânia(PSB)	GO (61) 3303-2035/2844
Ronaldo Caiado(DEM)(14)(21)(25)	GO (61) 3303-6439 e 6440	3 Tasso Jereissati(PSDB)(17)	CE (61) 3303-4502/4503
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)			
José Medeiros(PPS)	MT (61) 3303-1146/1148	1 Fernando Bezerra Coelho(PSB)	PE (61) 3303-2182
Randolfe Rodrigues(PSOL)	AP (61) 3303-6568	2 Lídice da Mata(PSB)	BA (61) 3303-6408
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)			
Wellington Fagundes(PR)	MT (61) 3303-6213 a 6219	1 Eduardo Amorim(PSC)(12)	SE (61) 3303 6205 a 3303 6211
Elmano Férrer(PTB)	PI (61) 3303-1015/1115/1215/2415/3055/3056/4847	2 Douglas Cintra(PTB)(22)	PE (61) 3303-6130/6124

- (1) Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 4/2015-BLUFOR).
- (2) Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).
- (3) Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e os Senadores Fernando Bezerra e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLBSD).
- (4) Em 25.02.2015, os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Humberto Costa e Walter Pinheiro foram designados membros titulares; e os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLDBAG).
- (5) Em 26.02.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Of. 22/2015-GLPSDB).
- (6) Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, José Maranhão e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá e Dário Berger como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDR (Of. 15/2015-GLPMDB).
- (7) Em 02.03.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira como membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CDR (Mem. 38 e 39/2015-GLPPP).
- (8) Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 18/2015-GLBSD).
- (9) Em 03.03.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 17/2015-GLDBAG).
- (10) Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Of. 115/2015-CDR).
- (11) Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
- (12) Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 14/2015-BLUFOR).
- (13) Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 46/2015-GLPSDB).
- (14) Em 06.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 50/2015-GLPSDB).
- (15) Em 12.03.2015, o Senador João Alberto Souza deixa a suplência e passa a ser membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 56/2015-GLPMDB).
- (16) Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Alberto Souza Vice-Presidente deste colegiado (Of. 153/2015-CDR).
- (17) Em 19.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 83/2015-GLPSDB).
- (18) Em 26.03.2015, vago em virtude do Senador Lasier Martins ter deixado de compor a comissão (Of. 43/2015-GLDBAG).
- (19) Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPMDB).
- (20) Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 126/2015-GLPMDB).

- (21) Em 26.05.2015, vago em virtude de o Senador Antonio Anastasia ter deixado de compor a Comissão (Of. 113/2015-GLPSDB).
- (22) Em 30.06.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 44/2015-BLUFOR).
- (23) Em 09.07.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 192/2015-GLPMDB).
- (24) Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 142/2015-GLPSDB).
- (25) Em 18.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em vaga cedida pelo PSDB ao Democratas (Ofs. 157/2015-GLPSDB e 78/2015-GLDEM).
- (26) Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, que passa à suplência (Of. 110/2015-GLDBAG).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUARTAS-FEIRAS 9:00 HORAS
SECRETÁRIO(A): MARCUS GUEVARA SOUSA DE CARVALHO
TELEFONE-SECRETARIA: 61 3303-4282
FAX: 3303-1627

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
E-MAIL: cdr@senado.gov.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55ª LEGISLATURA**

**Em 23 de setembro de 2015
(quarta-feira)
às 09h**

PAUTA
26ª Reunião, Extraordinária

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO -
CDR**

1ª PARTE	Audiência Pública
2ª PARTE	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

1ª PARTE**Audiência Pública****Assunto / Finalidade:**

Debater a situação dos moradores da Quadra 88, no Setor Universitário, na Cidade de Goiânia - GO.

Requerimento(s) de realização de audiência:

- [RDR 36/2015](#), Senador Ronaldo Caiado

Convidados:**Roney Sharly Faria Martins**

- Presidente da Associação dos Moradores do Setor Universitário Quadra 88 (ASMO88)

Orlando Afonso Valle do Amaral

- Reitor da Universidade Federal de Goiás (UFG)

2ª PARTE**PAUTA****ITEM 1****REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO**
Nº 37, de 2015

Com amparo no art. 58, § 2º, incisos II e V, da Constituição Federal, e nos arts. 90, inciso II, e 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), requeiro a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo para debater as novas diretrizes do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para contratação direta de companhias aéreas sem intermediação das agências de viagem – matéria sob exame do Tribunal de Contas da União na Representação nº 019.819/2014-5.

Autoria: Senador Hélio José

Textos da pauta:

[Texto inicial](#) (CDR)

ITEM 2**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO**
Nº 40, de 2015

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA desta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) para debater o Plano Nacional de Fronteiras, em razão do Relatório produzido recentemente pelo Tribunal de Contas União (TCU) sobre o tema. Sugiro que para a referida audiência sejam convidados: 1. Um representante técnico do Tribunal de Contas da União (TCU). 2. A Secretária Nacional de Segurança Pública, senhora Regina Miki. 3. Um representante do Instituto de Políticas Econômicas Aplicadas (IPEA).

Autoria: Senadora Simone Tebet

Textos da pauta:[Texto inicial](#) (CDR)**ITEM 3****REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO****Nº 41, de 2015**

Requer aditamento ao Requerimento (RDR) nº 33, de 2015, para convidar os Srs. José Alves Filho e Herculano Anghinetti, representantes da Associação Brasileira Pró-Desenvolvimento Regional Sustentável (ADIAL BRASIL), a comparecerem em audiência pública a ser realizada nesta Comissão.

Autoria: Senador Ronaldo Caiado

Observações:

- A Audiência em questão é destinada à instrução do Projeto de Resolução do Senado (PRS) 01/2013, que “estabelece alíquotas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, nas operações e prestações interestaduais”.

Textos da pauta:[Texto inicial](#) (CDR)

1ª PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA

1



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E
TURISMO – CDR**

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados o Sr. Roney Sharly Faria Martins, Presidente da Associação dos Moradores do Setor Universitário quadra 88 (ASMO88) e o Sr. Orlando Afonso Valle do Amaral, reitor da Universidade Federal de Goiás (UFG) para debaterem a situação dos moradores da Quadra 88, no Setor Universitário, na Cidade de Goiânia-GO.

JUSTIFICAÇÃO



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

A ocupação da Quadra 88, no Setor Universitário em Goiânia, remonta à década de 1930, onde se instalaram os primeiros trabalhadores da futura capital do Estado de Goiás, em uma área então remota e nada nobre, por doação da Sra. Gercina Borges Teixeira, esposa do então do fundador da Capital, o Sr. Pedro Ludovico Teixeira. A posse de fato foi mansa, pacífica e de boa-fé, conforme podem relatar três das moradoras originais daquele local que ainda vivem.

Apesar da posse mansa, pacífica e de boa-fé das famílias que habitavam Quadra 88, o Estado de Goiás, em 1961, em total desprezo a esta realidade, o Estado de Goiás doou a área para a União, que, por sua vez, a transferiu à UFG no mesmo ano depois.

Em 1968, diante da inércia da UFG, já que nada edificou ou fez melhorias na área em litígio, a área foi alvo de novo decreto, estabelecendo uma nova doação para a Universidade Católica de Goiás – atualmente PUC. Nesta ocasião, o Estado reconheceu a ocupação pacífica e de boa-fé dos moradores e, conseqüentemente, o direito de indenização das famílias que lá habitavam.

Porém, em 1993, a área em questão foi requerida judicialmente pela UFG, que entrou com processo de reintegração de posse em desfavor da PUC-GO e das 53 famílias ali residentes, contenda esta que perdurou por mais de 22 anos.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

Em que pese a mencionada ação ter sido julgada em desfavor dessas 53 famílias, temos que os fatos acima relatados são por demais controversos, pois que o Estado de Goiás, no ano de 1968, chegou, inclusive a reconhecer o direito dos moradores do local.

Diante de tamanha insegurança que vem há anos afligindo estas famílias, tenho que este Parlamento há de, em audiência pública, dar oportunidade às partes envolvidas para que exponham seus pontos de vista, tudo em homenagem aos princípios basilares da boa-fé e do direito a uma moradia digna que possuem todos os cidadãos brasileiros.

Ante o exposto, conclamo os nobres Pares a aprovarem o presente requerimento para que esta Comissão se reúna em audiência pública e tome conhecimento de toda a controvérsia envolvendo a Quadra 88.

Sala da Comissão, de setembro de 2015.

Senador RONALDO CAIADO

DEM/GO

2ª PARTE - DELIBERATIVA

1

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

Com amparo no art. 58, § 2º, incisos II e V, da Constituição Federal, e nos arts. 90, inciso II, e 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), requeiro a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo para debater as novas diretrizes do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para contratação direta de companhias aéreas sem intermediação das agências de viagem – matéria sob exame do Tribunal de Contas da União na Representação nº 019.819/2014-5.

Solicita-se a participação dos seguintes expositores:

1. Ministro Raimundo Carreiro do Tribunal de Contas da União;
2. Representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
3. Representante do Ministério do Turismo;
4. Representante da Presidência da República;
5. Representante do Ministério Público Federal;
6. Sr. Carlos Vieira, representante da Associação Brasileira de Agências de Viagem (ABAV/DF);
7. Sr. Lamarque Freire Rolim, representante do Sindicato das Empresas de Turismo no Distrito Federal (SINDETUR/DF).

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por objetivo levar a debate uma questão de grande importância para a Administração Pública brasileira e para o setor do turismo.

Há pouco tempo, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) passou a adotar a prática da contratação de passagens aéreas diretamente junto às companhias aéreas, sem intermediação das agências de viagens. Isso significa que não há mais a realização de licitação para contratação desses serviços, havendo mero credenciamento das companhias aéreas para fins de cotação de preço.

Há, contudo, questões nebulosas nessa opção do MPOG, especialmente no que se refere à economicidade gerada por essa mudança. Como debatido na Representação nº 019.819/2014-5, em exame no Tribunal de Contas da União, sob relatoria do Ministro Raimundo Carreiro, não há dados concretos suficientes para identificar a existência dessa economia de recursos públicos. Isso porque, além dos custos diretos da contratação do serviço, há uma série de custos indiretos que devem ser levados em contas nessa opção, como, por exemplo, a necessidade de alocação de pessoal do serviço público para desempenhar a tarefa de cotações e operacionalizações das passagens, a existência de descontos concedidos pelas agências de turismo inclusive em comparação ao preço ofertado diretamente pelas companhias aéreas, entre outros.

Para além da questão da economia de recursos, deve ser avaliado o impacto econômico sobre o segmento das agências de turismo que trabalham na prestação de serviços ao poder público. Considerando-se o objetivo de desenvolvimento econômico sustentável, constante no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, é necessário que uma eventual economia seja justificada também do ponto de vista sobre o impacto dos agentes econômicos em um determinado setor.

Tendo a certeza da grande importância do tema, conta-se com o apoio das Senadoras e dos Senadores para aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senador HÉLIO JOSÉ

2ª PARTE - DELIBERATIVA

2

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA desta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) para debater o Plano Nacional de Fronteiras, em razão do Relatório produzido recentemente pelo Tribunal de Contas União (TCU) sobre o tema.

Sugiro que para a referida audiência sejam convidados:

1. Um representante técnico do Tribunal de Contas da União (TCU).
2. A Secretária Nacional de Segurança Pública, senhora Regina Miki.
3. Um representante do Instituto de Políticas Econômicas Aplicadas (IPEA).

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com o Acórdão nº 014.387/2014-0, do Tribunal de Contas da União (TCU), que teve como relator o Ministro João Augusto Ribeiro Nardes, aprovado em 9 de setembro último, há problemas na atuação do Poder Executivo na região de fronteira. O Relatório, produzido a partir de auditoria do TCU abrangendo *o perímetro da fronteira dos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá, onde foram realizadas entrevistas com os dirigentes dos órgãos federais e estaduais responsáveis pela promoção do desenvolvimento, segurança e integração da região*, assinala que há deficiências no arcabouço normativo brasileiro para a região e que há dificuldades de coordenação e atuação dos vários órgãos públicos na fronteira, com destaque para aqueles dos ministérios da Justiça, Defesa e Fazenda.



Observa-se, ainda, que *são grandes os desafios enfrentados pelo conjunto de políticas públicas de naturezas transversais que alcançam a fronteira brasileira, sobretudo pela complexidade de áreas envolvidas, com elevados graus de interferências mútuas, sob esforços coordenados constituídos em multiníveis*. A carência de maior integração com os países vizinhos e a desmotivação dos servidores são outros problemas assinalados pelo Relatório do TCU.

Com área correspondente a 27% do território nacional (2.357.850 km²), a faixa de fronteira caracteriza-se geograficamente por ser uma faixa de até 150 km de largura ao longo dos 16.886 km de extensão da fronteira terrestre brasileira, sendo 7.363 km em linha seca e 9.523 km em rios, lagos e canais ao longo de 11 Estados da federação, que fazem divisa com 10 países da América do Sul. Fundamental a presença do Estado na região, bem como a participação ativa do Senado nas discussões sobre o tema.

Nesse contexto, é indispensável a realização, no âmbito da CDR, de audiência pública para debater os problemas detectados pelo TCU, além de outros que poderão vir a lume no transcorrer das discussões. A matéria, que se enquadra nas competências regimentais deste Colegiado (RISF, art. 104-A), poderá ser mais bem analisada pelos Senadores se for prévia e devidamente discutida por esta Comissão.

Assim, peço apoio aos Pares na aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora SIMONE TEBET



2ª PARTE - DELIBERATIVA

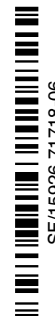
3



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

REQUERIMENTO Nº , DE 2015



Requer aditamento ao Requerimento (RDR) nº 33, de 2015, para convidar os Srs. José Alves Filho e Herculano Anghinetti, representantes da Associação Brasileira Pró-Desenvolvimento Regional Sustentável (ADIAL BRASIL), a comparecerem em audiência pública a ser realizada nesta Comissão.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero aditamento ao Requerimento (RDR) nº 33, de 2015, para convidar a comparecerem à audiência pública destinada à instrução do Projeto de Resolução do Senado 01/2013, que trata da fixação de alíquotas de ICMS nas operações e prestações interestaduais, os senhores José Alves Filho e Herculano Anghinetti, representantes da Associação Brasileira Pró-Desenvolvimento Regional Sustentável (ADIAL BRASIL).



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

JUSTIFICAÇÃO

A ADIAL – Brasil é uma entidade representante das empresas que operam com incentivos fiscais.

Considerando a relevância do Projeto de Resolução de Senado que busca delimitar as alíquotas interestaduais do ICMS, ressaltamos a importância de ouvir não apenas as autoridades fazendárias, mas também representantes do setor produtivo que operam mediante incentivos fiscais concedidos pelos Estados.

É necessário pluralizar o debate, considerando a oportuna e ímpar ocasião para construir um consenso que atenda igualmente aos anseios da Administração fazendária e dos contribuintes até então agraciados com incentivos. Alertamos para importância de viabilizar a participação dos contribuintes que são protagonistas do desenvolvimento e da sustentação fiscal dos Estados, razão pela qual contamos com o apoio dos nobres Pares na aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de setembro de 2015.

Senador RONALDO CAIADO
DEM/GO

